

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 9 - Nº 197

Maceió/AL, 25 de Novembro de 2025 Pág. 1

Sumário

Atos do Gabinete do Reitor	1
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho	3
Pró-Reitoria Estudantil	3
Departamento de Administração de Pessoal	4

Atos do Gabinete do Reitor

PORTRARIA GR Nº 918, 2025, 04 de Novembro de 2025.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.027210/2025-52, resolve:

Art. 1º Conceder Promoção a **MONIQUE GABRIELLA ÂNGELO DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1866175, lotado(a) no(a) Instituto de Química e Biotecnologia - IQB, do nível 4 da Classe B, com denominação de Professor Adjunto, para o nível 1 da Classe C com denominação de Professor Associado, a partir de 26 de agosto de 2025, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12, a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal e a Medida Provisória 1.286/2024

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 26 de agosto de 2025, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTRARIA GR Nº 921, 05 de Novembro de 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.025041/2025-16, resolve:

Art. 1º Conceder Promoção a **DANIEL ADELINO COSTA OLIVEIRA DA CRUZ**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape

nº 1864872, lotado(a) no(a) Faculdade de Letras - FALE, do nível 4, da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, para o nível 1, da Classe D, com denominação de Professor Associado, a partir de 4 de maio de 2023, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 4 de maio de 2023, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTRARIA GR Nº 930 / 2025, 11 de Novembro de 2025.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o §1º do art. 15, do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.031133/2025-35, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, ao servidor **JOSE CARLOS MONTEIRO DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 2120765, ocupante cargo de Auditor, Classe E, Padrão 018, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Alagoas, com fundamento no art. 20, §2º, inciso I da EC 103/2019.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data da sua publicação.

***Publicado no DOU de 25/11/2025, seção 2, pág. 25.**

PORTRARIA GR Nº 933, 11 de Novembro de 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o §1º do art. 15, do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.030838/2025-35, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, ao servidor **LUIZ DE SOUZA E SILVA JUNIOR**, matrícula SIAPE nº 1119567, ocupante cargo de Médico - PCCTAE, Classe E, Padrão 019, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 9 - Nº 197

Maceió/AL, 25 de Novembro de 2025 Pág. 2

de Alagoas, com fundamento no art. 3º da EC 47/2005 c/c art. 3º da EC 103/2019.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data da sua publicação.

***Publicado no DOU de 25/11/2025, seção 2, pág. 25.**

PORTARIA GR Nº 935, 11 de Novembro de 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o §1º do art. 15, do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.030913/2025-68, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora **BENEDITA CRISTINA LIMA TAVARES**, matrícula SIAPE nº 1370729, ocupante cargo de Técnico em Enfermagem, Classe D, Padrão 019, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Alagoas, com fundamento no art. 20, § 2º, inciso I da EC 103/2019.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data da sua publicação.

***Publicado no DOU de 25/11/2025, seção 2, pág. 25.**

PORTARIA GR Nº 940, 12 de Novembro de 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o §1º do art. 15, do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.032320/2025-36, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora **MARIA ERIGLEIDE BEZERRA DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1152164, ocupante cargo de Médico - PCCTAE, Classe E, Padrão 019, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Alagoas, com fundamento no art. 4º, § 6º, inciso I da EC 103/2019.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data da sua publicação.

***Publicado no DOU de 25/11/2025, seção 2, pág. 25.**

PORTARIA GR Nº 941, 12 de Novembro de 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o §1º do art. 15, do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.033315/2025-41, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora **MARGARIDA MARIA**

SILVA DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1119921, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, Nível 001, com a denominação de Professor Associado, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Alagoas, com fundamento no art. 3º da EC 47/2005 c/c art. 3º da EC 103/2019.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data da sua publicação.

***Publicado no DOU de 25/11/2025, seção 2, pág. 25.**

PORTARIA GR Nº 962, 24 de Novembro de 2025

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.035130/2025-71, resolve:

Autorizar o afastamento do país de **WILLIAN LIMA MELO**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2265478, para participar de Evento "XI ENCONTRO EDICIC IBERICO", em Porto/Portugal, no período de **10.11.2025 a 12.11.2025**, com ônus de diárias - recurso PROAP, homologando o período eventualmente já transcorrido, de acordo com o inciso V do art. 1º do Decreto nº 1.387/95, c/c art. 30 da Portaria nº 1.819/23-MEC.

***Publicado no DOU de 25/11/2025, seção 2, pág. 25.**

PORTARIA GR Nº 963, 24 de Novembro de 2025

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.030656/2025-64, resolve:

Autorizar o afastamento do país de **DIEGO DERMEVAL MEDEIROS DA CUNHA MATOS**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2943096, para participar de Evento "Missão Científica em IA, Educação e Políticas Públicas", no Canadá e Estados Unidos, no período de 04.10.2025 a 13.10.2025, com ônus limitado pela UFAL, homologando o período eventualmente já transcorrido, de acordo com o inciso V do art. 1º do Decreto nº 1.387/95, c/c art. 30 da Portaria nº 1.819/23-MEC.

***Publicado no DOU de 25/11/2025, seção 2, pág. 25.**

JOSEALDO TONHOLO

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 9 - Nº 197

Maceió/AL, 25 de Novembro de 2025 Pág. 3

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho

PORTARIA N. 441 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante da Portaria n. 646/GR de 23/06/2020, publicada no Boletim de Serviços n. 97 em 02 de julho de 2020, e nos artigos 4º e 5º do Decreto n. 97.458/1989; e com base no que consta no processo n. 23065.035422/2025-11, resolve:

- Considerando o Parecer Técnico contido no Despacho SEI/EBSERH n. 49755221, de 22/05/2025;
- Considerando o laudo n. **26231-000.271/2019, AMBIENTE HU/AMBULATORIO I** de 04/10/2019;
- Considerando a Portaria de lotação n. 2261/2025 -PROGEP, publicada no Boletim de Pessoal n. 88 em 03/06/2025;
- Considerando a Orientação Normativa n. 04/2017 - SRH/MPOG e o art.68 da Lei 8112/1990;

Art. 1º. Conceder adicional de Insalubridade de grau médio, com percentual de 10% (dez por cento), a **LEONICE BARBOSA DE ALCANTARA**, ocupante do cargo **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, matrícula SIAPE 1370663, por exercer suas atribuições na **UORG HU/AMBULATORIO I** a partir de 01/12/2024.

PORTARIA N. 442 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante da Portaria n. 646/GR de 23/06/2020, publicada no Boletim de Serviços n. 97 em 02 de julho de 2020, e nos artigos 4º e 5º do Decreto n. 97.458/1989; e com base no que consta no processo n. 23065.035426/2025-91, resolve:

- Considerando o Parecer Técnico contido no Despacho SEI/EBSERH n. 50062683, de 02/06/2025;
- Considerando o laudo n. 26231-000.002/2023, **AMBIENTE HU/AMBULATORIO III de 14/02/2023**;
- Considerando a Portaria de lotação n. 299/2025-PROGEP, publicada no Boletim de Pessoal n. 98 em 18/06/2025;
- Considerando a Orientação Normativa n. 04/2017 - SRH/MPOG e o art.68 da Lei 8112/1990;

Art. 1º. Conceder adicional de Insalubridade de grau médio, com percentual de 10% (dez por cento), a **JUAREZ PEREIRA ALENCAR**, ocupante do cargo **TECNICO EM ENFERMAGEM**, matrícula SIAPE

1171444, por exercer suas atribuições na **UORG HU/AMBULATORIO III** a partir de 03/04/2025.

PORTARIA Nº 458, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante da Portaria nº 646/GR, de 23/06/2020, nos artigos 4º e 5º, do Decreto nº 97.458/1989, e o que consta no processo nº 23065.030382/2025-11, resolve:

Considerando o Parecer Técnico Nº 108 / 2025 - SST, de 17/11/2025;

Considerando a Orientação Normativa nº 04/2017 - SRH/MPOG;

Considerando o laudo nº 26231-000.013/2025 - Núcleo de laboratórios didáticos - NULAB, de 04/11/2025;

Considerando o art.68 da Lei 8112/90.

Art. 1º Conceder adicional de Insalubridade, com percentual de 10% (dez por cento), ao/à servidor/a **ANA PAULA SOUZA SANTOS**, ocupante do cargo de Químico, matrícula SIAPE **1983799**, por exercer suas atribuições no Núcleo de laboratórios didáticos - NULAB, a partir de 04/11/2025, data do laudo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WELLINGTON DA SILVA PEREIRA

Pró-Reitoria Estudantil

PORTARIA Nº 17, DE 25 DE NOVEMRO DE 2025

O PRÓ-REITOR ESTUDANTIL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta do Processo 23065.030501/2025-28

RESOLVE:

Designar os membros abaixo, para, sob a presidência do primeiro componente, comporem Comissão responsável pela Avaliação de Desempenho do/a servidor/a **Antonyone Vilela Borges, Administrador, mat. SIAPE 2018761**.

NOME	MATRÍCULA	CARGO

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária

Ano 9 - Nº 197

Maceió/AL, 25 de Novembro de 2025 Pág. 4



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Lanni Sarmento da Rocha	1068027	Nutricionista
Thanyara de Medeiros L. Rolim Farias	2177600	Técnico de Laboratório
Fabiana Melo Soares	1100641	Nutricionista

Danielle Marinho Barros da Silva Moura	1450439	Assistente Social
Fernando Milton Silva de Mendonça	1010857	Pedagogo
Maria de Lourdes Ribeiro da Silva	2015619	Técnica em Assuntos Educacionais

PORTARIA Nº 18, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025

O PRÓ-REITOR ESTUDANTIL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta do Processo 23065.028848/2025-19

RESOLVE:

Designar os membros abaixo, para, sob a presidência do primeiro componente, comporem Comissão responsável pela Avaliação de Desempenho do/a servidor/a **DANIELLY SPOSITO PESSOA DE MELO, Assistente Social, mat. SIAPE 1450439**.

NOME	MATRÍCULA	CARGO
Erivaldo Farias Gomes	2029832	Assistente Social
Edivan Claudino Soares da Silva	2135924	Pedagogo
Danielle Marinho Barros da Silva Moura	1450439	Assistente Social

PORTARIA Nº 19, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025

O PRÓ-REITOR ESTUDANTIL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta do Processo 23065.035157/2025-63

RESOLVE:

Designar os membros abaixo, para, sob a presidência do primeiro componente, comporem Comissão responsável pela Avaliação de Desempenho do/a servidor/a **Erivaldo Farias Gomes, Assistente Social, mat. SIAPE 2029832**.

NOME	MATRÍCULA	CARGO

PORTARIA Nº 20, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025

O PRÓ-REITOR ESTUDANTIL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta do Processo 23065.035129/2025-46

RESOLVE:

Designar os membros abaixo, para, sob a presidência do primeiro componente, comporem Comissão responsável pela Avaliação de Desempenho do/a servidor/a **Vanessa Andreza Carmo Valença, Assistente Social, mat. SIAPE 2178550**

NOME	MATRÍCULA	CARGO
Anderson Carlos de Carvalho Omena	1941421	Assistente em Administração
Fabiana Ferreira Marques	1978024	Assistente Social
José Cicero Pinto dos Santos	1621618	Secretário Executivo

ALEXANDRE LIMA MARQUES DA SILVA

Departamento de Administração de Pessoal

PORTARIA DAP Nº 1591, 26 de Setembro de 2025.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.012670/2024-03, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a **HENRIQUE COSTA HERMENEGILDO DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 9 - Nº 197

Maceió/AL, 25 de Novembro de 2025 Pág. 5

de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1647791, lotado(a) no(a) Campus Arapiraca, do nível 2 para o 3, da Classe D, com denominação de Professor Associado, a partir de **28 de fevereiro de 2023**, de acordo com o Parecer nº. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 28 de fevereiro de 2023, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTRARIA DAP Nº 1858, 22 de Outubro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.025563/2025-18, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a **MAYKEW DOUGLAS ASSIS DE GUSMAO**, ocupante do cargo efetivo de Tradutor Intérprete de Linguagem Sinais, classe D, matrícula Siape nº 2154327, lotado(a) no(a) Faculdade de Letras - FALE, do padrão de vencimento 14 para o 15, com efeitos funcionais a partir de 26 de agosto de 2025, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 26 de agosto de 2025, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTRARIA DAP Nº 1948, 04 de Novembro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.023261/2025-13, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a **BÊNIA MARIA SANTOS LIMA**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe D, matrícula Siape nº 3162294, lotado(a) no(a) Núcleo Executivo de Processos Seletivos - NEPS, do padrão de vencimento 8 para o 9, com efeitos funcionais a partir de 03 de agosto de 2025, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 03 de agosto de 2025, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTRARIA DAP Nº 1949, 2025, 04 de Novembro de 2025.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.022584/2025-81, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a **PLÚVIA CRISTALINA DE GOIS E MELO GUIMARÃES**, ocupante do cargo efetivo de Médico, classe E, matrícula Siape nº 2408848, lotado(a) no(a) Faculdade de Medicina - FAMED, do padrão de vencimento 6 para o 7, com efeitos funcionais a partir de **24 de julho de 2025**, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **24 de julho de 2025**, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTRARIA DAP Nº 1950, 04 de Novembro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.022342/2025-98, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a **EDIVAN CLAUDIO SOARES DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Pedagogo-Área, classe E, matrícula

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 9 - Nº 197

Maceió/AL, 25 de Novembro de 2025 Pág. 6

Siape nº 2135924, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria Estudantil - PROEST, **do padrão de vencimento 14 para o 15**, com efeitos funcionais a partir de **02 de julho de 2025**, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **02 de julho de 2025**, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1951, 2025, 04 de Novembro de 2025.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.022152/2025-71, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a **MANUEL MESSIAS DOS SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Laboratório - Área, classe D, matrícula Siape nº 1760553, lotado(a) no(a) Laboratório de Ciências do Mar - LABMAR, **do padrão de vencimento 13 para o 14**, com efeitos funcionais a partir de **29 de julho de 2025**, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **29 de julho de 2025**, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1952, 04 de Novembro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.022078/2025-92, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a **DIEGO ROBERTO DE BRITO BELTRAND**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, classe C, matrícula Siape nº 1987912, lotado(a) no(a) Campus de Engenharias e Ciências Agrárias - CECA, **do padrão de vencimento 15 para o 16**, com efeitos funcionais a

partir de **02 de julho de 2025**, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **02 de julho de 2025**, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1953, 04 de Novembro de 2025.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.024044/2025-32, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a **SOLMA LÚCIA SOUTO MAIOR DE ARAÚJO BALTAR**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1999925, lotado(a) no(a) Campus Arapiraca, **do nível 2 para o 3 da Classe C, com denominação de Professor Associado**, a partir de **26 de fevereiro de 2025**, de acordo com o Parecer nº. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12, a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal e a Medida Provisória 1.286/2024

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **26 de fevereiro de 2025**, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1958, 05 de Novembro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.016590/2025-08, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a **DANIEL ADELINO COSTA OLIVEIRA DA CRUZ**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 9 - Nº 197

Maceió/AL, 25 de Novembro de 2025 Pág. 7

nº 1864872, lotado(a) no(a) Faculdade de Letras - FALE, do nível 2 para o 3, da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, a partir de 4 de maio de 2019, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 4 de maio de 2019, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTRARIA DAP Nº 1960, 05 de Novembro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.020387/2025-28, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a DANIEL ADELINO COSTA OLIVEIRA DA CRUZ, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1864872, lotado(a) no(a) Faculdade de Letras - FALE, do nível 3 para o 4, da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, a partir de 4 de maio de 2021, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 4 de maio de 2021, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTRARIA DAP Nº 1961, 05 de Novembro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria,

de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.009910/2022-12, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a CARLA MEDIANEIRA ANTONELLO, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula Siape nº 1125340, lotado(a) no(a) Escola Técnica de Artes - ETA, do nível 2 para o 3 da Classe D-IV, a partir de 24 de março de 2022, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 14 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 24 de março de 2022, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução

PORTRARIA DAP Nº 1965, 05 de Novembro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.028658/2025-93, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a RAFAEL CARVALHO CUNHA, ocupante do cargo efetivo de Psicólogo-Área, classe E, matrícula Siape nº 2418811, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria Estudantil - PROEST, do padrão de vencimento 12 para o 13, com efeitos funcionais a partir de 5 de setembro de 2025, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 5 de setembro de 2025, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTRARIA DAP Nº 1966, 05 de Novembro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.006315/2021-44, resolve:

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 9 - Nº 197

Maceió/AL, 25 de Novembro de 2025 Pág. 8

Art. 1º Revogar, a partir do dia 6 de março de 2025, a portaria nº 459/2022/DAP, de 5 de julho de 2022, publicada no boletim de pessoal nº 111, de 15 de julho de 2022, que designou **SHIRLEY ARIANA FEITOSA VERRISSIMO**, Auxiliar de Administração, matrícula SIAPE nº 1988706, para substituir **MELCHIOR CARLOS DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2501620, no exercício do cargo de direção (código CD-04) de Ouvidor-Geral da Universidade Federal de Alagoas, nas faltas e impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo, conforme art.38 da Lei nº 8112/1990

Art. 2º Designar SHIRLEY ARIANA FEITOSA VERRISSIMO, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2988706, para substituir **MELCHIOR CARLOS DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2501620, no exercício do cargo de direção (código CD-04) de Ouvidor-Geral da Universidade Federal de Alagoas, nas faltas e impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo, conforme art.38 da Lei nº 8112/1990.

Art. 3º Homologar os atos praticados pela designada a partir de 6 de março de 2025.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTRARIA DAP Nº 1988,07 de Novembro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.023469/2025-24, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a AMANDA DE AQUINO SOUSA, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, classe E, matrícula Siape nº 1385386, lotado(a) no(a) Núcleo de Desenvolvimento Infantil - NDI, do padrão de vencimento 12 para o 13, com efeitos funcionais a partir de 27 de setembro de 2025, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 27 de setembro de 2025, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTRARIA DAP Nº 1989, 07 de Novembro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.023468/2025-80, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a **MARCEL SILVA GARRIDO**, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Laboratório - Área, classe D, matrícula Siape nº 2106740, lotado(a) no(a) Campus do Sertão, do padrão de vencimento 14 para o 15, com efeitos funcionais a partir de 24 de setembro de 2025, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 24 de setembro de 2025, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTRARIA DAP Nº 2060 ,11 de Novembro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.023460/2025-13, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a **CHARLES CARILI COSTA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe D, matrícula Siape nº 1612142, lotado(a) no(a) Campus Arapiraca, do padrão de vencimento 18 para o 19, com efeitos funcionais a partir de **10 de setembro de 2025**, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **10 de setembro de 2025**, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 15-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE CLEBSON SILVA DE FARIA

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária

Ano 9 - Nº 197

Maceió/AL, 25 de Novembro de 2025 Pág. 9



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

**Editado e publicado pela Coordenadoria de Atendimento ao Servidor/DAP
cas@dap.ufal.br**

Josealdo Tonholo

Reitor

Eliane Aparecida Holanda Cavalcanti

Vice-reitora

João Paulo Fonseca de Almeida

Chefe de Gabinete

Jose Clebson Silva de Farias

Diretor-Geral do Departamento de Administração de
Pessoal (DAP)

Eliane Barbosa da Silva

Pró-reitor de Graduação (PROGRAD)

Iraildes Pereira Assunção

Pró-reitora de Pesquisa e Pós-graduação (PROPEP)

Cesar Nonato Bezerra Candeias

Pró-reitor de Extensão (PROEX)

Alexandre Lima Marques da Silva

Pró-reitor Estudantil (PROEST)

Jarman da Silva Aderico

Pró-reitor de Gestão Institucional (PROGINST)

Wellington da Silva Pereira

Pró-reitor de Gestão de Pessoas e do Trabalho
(PROGEP)

Felipe da Rocha Paes

Superintendente de Infraestrutura (SINFRA)

Célio Fernando de Sousa Rodrigues

Superintendente do HUPAA-UFAL/EBSERH

Av. Lourival Melo Mota, S/N - Cidade Universitária - Maceió/AL | CEP 57072-970

www.ufal.br